



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



DECRETO Nº 2.966, DE 10 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a transposição de Recursos na Execução Orçamentária do exercício de 2014.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº1.822, de 16 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, a transpor recursos no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.00	033	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	12.000,00
3.3.90.39.00	106	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL R\$.....			15.000,00

Artigo 2º – As despesas decorrentes da transposição autorizada serão cobertas com anulação parcial/total das seguintes verbas, conforme discriminado abaixo:

ANULA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.00	179	Material de Consumo	3.000,00
3.1.90.13.00	101	Obrigações Patronais	12.000,00
TOTAL R\$.....			15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 10 de junho de 2014.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria